



## SUJEIÇÃO CRIMINAL NAS JORNADAS DE JUNHO DE 2013: A CONSTRUÇÃO DA IMAGEM DO “VÂNDALO” E DO “VANDALISMO” PELA IMPRENSA

Palavras-Chave: MOVIMENTOS SOCIAIS, CRIMINALIZAÇÃO, JUNHO DE 2013

Autores:

GEOVANA MARIA PEREIRA MARCHEZONI - UNICAMP

Prof. Dr. FREDERICO NORMANHA RIBEIRO DE ALMEIDA (orientador) - UNICAMP

---

### INTRODUÇÃO

Este projeto se propôs investigar a influência da imprensa no processo de sujeição criminal dos (assim chamados pela imprensa e pela justiça) vândalos.

As manifestações que tomaram conta do país entre junho e julho de 2013 se iniciaram contra o aumento de R\$0,20 na passagem do ônibus em algumas cidades, e tornaram-se pauta de discussões não só pela luta por direito a cidade, mas também pela proporção que tomaram nacionalmente, e pela violência que atingiu não só manifestantes, mas também jornalistas e policiais, além de patrimônios público e privado. Neste trabalho, a análise deteve-se na construção da imagem do “vândalo” e do “vandalismo” pela imprensa, e sua influência junto às instituições de justiça, na legitimação da violência policial, e no processo social de criminalização.

### JUSTIFICATIVA TEÓRICA

Em pesquisa sobre a criminalização dos protestos coordenados pelo Movimento Passe Livre, Almeida (2020) analisou a criminalização dos manifestantes a partir do conceito de *sujeição criminal* proposto por Michel Misse (2008, 2010). Misse parte do pressuposto de que a criminalização ocorre em dimensões distintas, por processos relativamente autônomos, mas que se relacionam na construção social de acusações criminais. O autor apresenta quatro operadores analíticos para diferenciar o processo de criminalização, sendo eles a *criminalização* (a oficialização de um conduta típica como crime, em termos legais), a *criminação* (a atribuição de caráter criminoso a uma conduta concreta), a *incriminação* (a acusação contra uma pessoa da autoria de um crime) e a *sujeição criminal*. O conceito de sujeição criminal, utilizado por Almeida (2020) e também neste trabalho, diz respeito à criação de tipos sociais entendidos como propensos à prática criminoso, antes mesmo desta

prática ser identificada, observando que sua formulação vai além dos procedimentos de instituições policiais e judiciais, e passa por percepções sociais relacionadas a hierarquias e desigualdades sociais (Misse, 2008, 2010).

No caso da repressão aos protestos, o conceito de sujeição criminal foi trabalhado por Almeida (2020) para analisar a constituição da figura do *vândalo* como sujeito político e criminoso preventivamente considerado propenso à prática de crimes, por uma série de características subjetivas, e que por isso justificaria repressão estatal dura e capaz de evitar o *risco do vandalismo*. O trabalho concluiu ainda que esse processo de criminalização de mobilizações políticas passa por uma disputa sobre a legitimidade da manifestação, baseada na diferenciação, no discurso das instituições estatais entre o “manifestante pacífico” e o “vândalo”, bem como entre “manifestantes” e “trabalhadores” e “cidadãos”.

Dessa forma, como continuidade à pesquisa de Almeida (2020), pretendeu-se nesta pesquisa aprofundar seus resultados no que se refere especificamente ao processo de sujeição criminal, ao investigar o papel da imprensa na construção do tipo social associado à figura do “vândalo”, com a análise de conteúdos que mobilizem as noções de “vândalo” e “vandalismo”, observando também a relação entre esse processo no âmbito da imprensa e aquele, já analisado pela pesquisa anterior, de sujeição criminal no discurso das instituições de segurança e justiça.

## OBJETIVOS

Esta pesquisa teve por objetivo central analisar a construção da imagem do sujeito “vândalo” e do “vandalismo” pela imprensa, a partir da análise de conteúdos publicados neste período pelo jornal Folha de S. Paulo e O Estado de São Paulo.

Especificamente, buscou-se compreender de que forma se dá a elaboração do sujeito criminoso nomeado como “vândalo” e o ato de “vandalismo” pela imprensa, e ainda, a relação entre a construção do tipo social “vândalo” como sujeito criminoso na imprensa e o mesmo processo no discurso das instituições de justiça e segurança, ou seja: os circuitos de retroalimentação entre sistema de justiça e opinião pública na construção de sujeitos criminosos associados ao “vandalismo”.

## METODOLOGIA

Além do fichamento da bibliografia sobre o tema, foi realizada a coleta, organização e análise do material publicado pela Folha de S. Paulo e pelo O Estado de São Paulo no período de junho e julho de 2013 através de uma busca avançada no site dos acervos dos jornais<sup>1</sup> por materiais que continham quaisquer dos termos “vandalismo”, “vândalo” ou “vândalos” no período entre 01/06 e

---

<sup>1</sup> Disponível em [www.acervo.folha.com.br](http://www.acervo.folha.com.br). Último acesso em 17 de fevereiro de 2021  
Disponível em [www.busca.estadao.com.br](http://www.busca.estadao.com.br) Último acesso em 26 de fevereiro de 2021

31/07/2013, que corresponde aos dois primeiros meses de manifestações daquele ciclo de protestos. A partir desses critérios foram obtidos no acervo da Folha de São Paulo 135 resultados correspondentes, e 239 do acervo de O Estado de São Paulo.

Simultaneamente ao processo de identificação dos documentos foi feita a seleção dos arquivos que não correspondiam ao interesse da pesquisa, a partir de uma leitura exploratória do material. Dessa forma, foram excluídos 27 arquivos do acervo da Folha de S. Paulo e 140 arquivos do acervo d'O Estado de São Paulo por apresentarem temas divergentes do interesse da pesquisa, que se repetiam ou que traziam conteúdos jornalísticos secundários (índices, quiz, infográficos, etc.). Assim, foram mantidos 207 documentos dos dois principais jornais paulistas com menções expressas ao objeto da pesquisa.

Utilizando das ferramentas do software de análise qualitativa *Atlas.ti*, estes documentos foram então organizados em grupos por datas de publicação, incluindo em cada grupo documentos de um ou de ambos os jornais selecionados como fontes. Chegou-se ao número de 49 datas como agrupadores das 207 publicações analisadas, entre 08/06/2013 e 31/07/2013. Após leitura flutuante e codificação exploratória de alguns documentos, optou-se pela periodização dos documentos a serem codificados e analisados em profundidade de acordo com os seguintes critérios, tomados em conjunto e de maneira flexível: (I) número de documentos com referências a vandalismo nos protestos, optando-se por datas com maiores quantidades de documentos agrupados; (II) relevância de certas datas ou períodos, como os primeiros atos na primeira semana de junho, a escalada da violência em torno do ato do dia 13 de junho e a repercussão da revogação do aumento da tarifa na semana de 20 de junho.

Com isso, foi construída uma periodização do material, agrupando em torno de 5 momentos. Dentro de cada um desses períodos, foram identificadas datas com maiores números de documentos e/ou de fatos relevantes daquela série de eventos, de modo a selecionar uma amostra de documentos que tornasse viável a análise em profundidade dos conteúdos jornalísticos, nos prazos e nas condições de uma pesquisa de Iniciação Científica. Chegou-se, assim, ao total de 116 documentos, distribuídos da seguinte forma:

- 08 a 10/06 (primeira semana dos protestos): 7 documentos selecionados, relativos aos três dias do período;
- 12 a 19/06 (da véspera do ato de 13 de junho à revogação do aumento da tarifa): 22 documentos selecionados, relativos aos dias 12 a 14, 16 e 19/06;
- 20 a 25/06 (do cancelamento do aumento da tarifa à saída do MPL das ruas e a entrada de novos grupos e pautas nos protestos): 36 documentos selecionados, relativos aos dias 22, 23 e 25/06;

- 26/06 a 20/07 (período de poucas publicações, com exceção do dia 20/07): 31 documentos selecionados, relativos aos dias 28 a 30/06, 02 e 20/07;
- 21 a 31/07 (últimos 10 dias do período pré-definido para a coleta dos documentos): 21 documentos selecionados, relativos aos dias 21, 27 e 31/07.

A partir dessa amostragem, foi realizada leitura dos conteúdos, buscando neles identificar enunciados e palavras-chave associados ao “vandalismo” e aos “vândalos”, especificamente, mas também relacionados à violência nos protestos e à ação de manifestantes e policiais. Sínteses analíticas foram produzidas para cada uma das datas e período, permitindo assim proceder à identificação das caracterizações da violência nos protestos feitas por jornalistas, autoridades públicas, especialistas e manifestantes presentes naqueles conteúdos de imprensa. Neste relatório os dois jornais foram identificados pelas siglas FSP e OESP.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O primeiro período é caracterizado por conteúdos com foco predominante nos impactos dos protestos no trânsito da cidade de São Paulo e, secundariamente, aos prejuízos causados pelos atos de depredação de patrimônio público e privado, atribuídos a manifestantes. As expressões “vândalos” e “vandalismo” são utilizadas pontualmente, associadas a atos de depredação e pichação.

O segundo período é marcado pelo ato do dia 13/06, data na qual os dois jornais selecionados publicaram editoriais demandando maior rigor policial na repressão aos protestos e na retomada da ordem pública (Almeida, 2020), associada à circulação de pessoas e veículos e à proteção do patrimônio público e privado. Mesmo com as evidências de que aquele ato teve a repressão mais violenta até então, e que isso teria levado a uma mudança na percepção pública sobre a legitimidade dos protestos e sobre a violência policial (Almeida, 2020), o conteúdo dos jornais nesse período ainda não capta essa mudança de percepção, mantendo a condenação ao “vandalismo” (por articulistas e autoridades ouvidas) e questionando a viabilidade da demanda do MPL pela gratuidade do transporte.

É no terceiro período que a repercussão da violência policial aparece no conteúdo dos jornais, na esteira da decisão dos governos estadual e municipal de revogar o aumento, com artigos de opinião e pessoas ouvidas em reportagens condenando a violência policial. Nesse período também começa a aparecer a distinção entre “protestos legítimos” e “minorias violentas”, que marcaria o discurso das instituições de justiça e segurança no período (Almeida, 2020). Também nesse período é que se percebe a “nacionalização” da pauta, com notícias de protestos violentos em outras cidades do país, os impactos das manifestações sobre o governo federal e a profusão de pautas que extrapolam a demanda original do MPL.

No quarto e no quinto períodos, características de períodos anteriores se misturam: continua o foco na nacionalização dos protestos e seus impactos especialmente sobre o governo federal, com

destaque para os protestos contra a Copa das Confederações; e a reincidência de protestos violentos (no Rio de Janeiro e em São Paulo, especialmente, com maior destaque à tática black block) sustenta o debate sobre legitimidade dos protestos e da violência, com esforços de distinção entre protestos legítimos (pacíficos) e ilegítimos (violentos), e também de justificação da violência de manifestantes como resposta à violência policial.

## CONCLUSÕES

A análise dos conteúdos conforme periodização estabelecida mostra sutis mudanças na configuração do “vandalismo” e dos “vândalos” como focos de atenção dos veículos de imprensa selecionados. A condenação inicial à violência nos protestos e o clamor por maior rigor na repressão pela polícia, típicos do período inicial, dão lugar ao reconhecimento, ainda que parcial, da legitimidade dos protestos e dos excessos no uso da força pela polícia. Essa mudança vem acompanhada pela nacionalização da repercussão dos protestos e da violência, com a difusão das manifestações pelo Brasil, a diversificação de pautas e os impactos sobre o governo federal. Ao mesmo tempo em que se reconhece a legitimidade das pautas e dos atos de protesto – e seu potencial impacto sobre o governo de Dilma Rousseff – mantém-se a condenação ao “vandalismo” e à cobertura da ação policial e da justiça no controle dos “vândalos”.

Em relação aos documentos da Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo e do MPL, analisados por Almeida (2020), percebe-se que a imprensa é locus de disputa de sentidos sobre o vandalismo, com o compartilhamento de conteúdos e enunciados acusatórios entre imprensa e instituições estatais, mas também com a possibilidade (ainda que em menor medida) de recusa da acusação, feita pelo MPL e por atores que reconhecem a legitimidade dos protestos ou denunciam a violência policial.

## BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Frederico de. “Vândalos”, “trabalhadores” e “cidadãos”: sujeição criminal e legitimidade política na criminalização dos protestos de junho de 2013. **Dados** [online]. 2020, v. 63, n. 4. Acessado 24 Agosto 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/dados.2020.63.4.218>>.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova**, v. 79, p. 15-38, 2010.

MISSE, Michel. Sobre a construção social do crime no Brasil. In: Misse, M. (org.). Acusados e acusadores: estudos sobre ofensas, acusações e incriminações. Rio de Janeiro: **Revam**, 2008.